

## **DOCUMENTO DE REINVIDICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LGBT ORGANIZADA À CERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DO CONLGBT.**

A implementação dos conselhos LGBT no Brasil foi e continua sendo uma demanda histórica do movimento LGBT brasileiro, com a finalidade de potencializar as políticas públicas para a população LGBT. O conselho estadual tem como finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental em âmbito estadual, voltada para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Destacamos que desde 2011 oficiamos o governo do Estado e seus respectivos órgãos, que respondiam sobre a política de direitos humanos e necessidade urgente destes espaços.

A falta de um conselho LGBT em Sergipe vem sendo de forma heroica substituída em partes por entidades do movimento organizado LGBT que reivindicam e provocam o legislativo, o executivo e o judiciário sergipano, visando fomentar e acompanhar as políticas públicas, além da busca incansável de sensibilizar os órgãos de Estado nas ações de defesa e garantia dos direitos da população LGBT.

Tendo como princípio o CNCD/LGBT, reivindicamos e acordamos com a gestão estadual um órgão colegiado composto por membros, representantes da Sociedade Civil e do Governo Federal, na finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito estadual, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTQI+, respeitando a especificidades:

- a- A cerca do capítulo II, item 7, com objetivo de contemplar a participação de todas entidades LGBT do estado, e dar tempo hábil de acesso as informações, compreendemos que após atendidas as nossas demandas, o prazo de inscrição deva ser estendido para período de quinze (15) dias;
- b- A cerca do capítulo II, item 12, consideramos que a disposição de vagas não contempla as entidades LGBTQI+ que historicamente se dedicam exclusivamente à pauta LGBTQI+. Nesse sentido, apontamos que 10 entre as 12 vagas, sejam distribuídas para os seguimentos de promoção à defesa dos direitos da população LGBT, enquanto as duas vagas restantes devam ser distribuídas para as organizações sociais que promovem os direitos da população LGBTQI+, não necessariamente de maneira exclusiva;

c- A cerca do capítulo VI, item 20, a fim de garantir uma maior lisura do processo eleitoral, propomos que seja estendido a participação a instituições relevantes da sociedade, historicamente parceira dos movimentos sociais organizados, tal como o Ministério Público e Defensoria pública, ambos estaduais.

Dadas as reivindicações elencadas à cima, consideramos que deva ser convocado uma reunião entre as entidades da sociedade civil organizada, que assinam esta carta, para reestabelecer o diálogo franco e igualitário, historicamente travado por esta secretaria e as organizações LGBTQI+, desde o início do edital em questão desde 2016.

Tatiane Araújo; Movimento: Astra. Telefone: (79) 9. 9915-6858

Náline Silva Machado; Movimento: Levante Popular da Juventude (79) 9 . 9904-7562

Robson Passos Junior; Movimento: Associação de direitos humanos LGBT de Sergipe (79) 9.9600-8313.

ASSINAM ESTA NOTA AS SEGUINTE ENTIDADES DE SERGIPE:

ADHONS - ARACAJU

ASTRA LGBT - ARACAJU

GHB-ARACAJU

ASTRAL- LAGARTO

GRUPO FLOR DO SERTAO LGBT -POÇO VERDE

ASTRAES LGBT-ESTANCIA

LEVANTE DA JUVENTUDE POPULAR -ARACAJU

GRUPO LESBICO ATHENAS- ARACAJU

ADA LGBT BAIXO SÃO FRANCISCO – PROPIA

AGS LGBT –SIMAO DIAS

Aracaju, 4 de julho de 2019.